



# ALICRIM

Consultoria em Ergonomia Corporativa

**MODELO DE TRABALHO  
HÍBRIDO: SUA EMPRESA  
ESTÁ PREPARADA?**



ALICRIM

## Modelo híbrido: alternativa que veio para ficar

---

Diante do agravamento da pandemia do novo Coronavírus em março de 2020, foi necessário estabelecer medidas de isolamento social, o que fez com que diversas empresas tivessem que se adaptar de maneira repentina, adotando o modelo de trabalho home office.

Agora, no período de descompressão e com a liberação das vacinas, algumas empresas estão voltando às atividades presenciais parcialmente, sem abandonar o home office totalmente. Ou seja, instituindo um modelo de trabalho híbrido. Dessa forma, o que havia sido uma solução para um problema pontual promete permanecer em várias organizações.

Mas para instituir esse modelo de trabalho híbrido, é importante ficar de olho na legislação trabalhista e também na Ergonomia, com o objetivo de adequar os postos de trabalho remoto da maneira correta, zelando pelo bem de seus funcionários e preservando a imagem da sua empresa de maneira responsável. Se você quer saber mais sobre o assunto, continue a leitura, pois é sobre isso que vamos falar ao longo deste e-book.



## O que é o modelo de trabalho híbrido e quais são as suas vantagens?

---

Como citado anteriormente, o modelo de trabalho híbrido é a junção de duas formas de trabalho de maneira flexível, o trabalho presencial e o home office. Esse modelo proporciona muitas vantagens tanto para a empresa, como para os funcionários, pois a empresa reduz os seus custos, tem a oportunidade de fortalecer ainda mais a sua cultura organizacional, algo que ficará consolidado para além deste período, e desfruta de um momento vantajoso para reter e atrair novos talentos para a sua equipe.

Para os colaboradores, as vantagens também são ótimas, uma das principais é a flexibilidade no horário de trabalho, principalmente para quem estuda e trabalha. Outro ponto benéfico é a melhora da qualidade das equipes e o aumento da produtividade. Segundo pesquisa realizada pelo Instituto DataSenado com 5 mil pessoas em outubro de 2020, o home office melhorou a produtividade para 41% dos entrevistados. Diante das vantagens e possibilidades positivas apresentadas, fica evidente que o modelo híbrido chegou para ficar e sua empresa deve estar preparada para se adaptar.



ALICRIM

## O que diz a legislação?

---

A legislação trabalhista brasileira não trata especificamente do trabalho híbrido.

Entretanto, há lei que trata de teletrabalho, uma modalidade de trabalho em que as atividades do trabalhador são realizadas fora da empresa, ou seja, um trabalho realizado na rua, como no caso de técnicos de operadores, vendedores, entre outros. Portanto, não é o mesmo que home office e nem pode ser considerado trabalho externo. Em relação ao teletrabalho, a modalidade só é válida mediante um contrato de trabalho que determine algumas diretrizes, como o modelo a ser seguido, as atividades que devem ser desenvolvidas pelo colaborador e a descrição de quem será a responsabilidade pela manutenção e fornecimento de equipamentos.

Ainda não há uma lei dedicada à modalidade de home office, porém, a sua empresa deve ficar atenta, pois, mesmo com o trabalhador realizando suas tarefas fora do ambiente da empresa, as obrigações trabalhistas são mantidas. Por exemplo, como muitos sabem, nesse modelo, o colaborador trabalha, mas o cumprimento da jornada de trabalho e intervalos devem permanecer os mesmos. O Art. 6º da CLT define bem essa relação: “Não se distingue entre o trabalho realizado no estabelecimento do empregador, o executado no domicílio do empregado e o realizado a distância, desde que estejam caracterizados os pressupostos da relação de emprego”.

Portanto, fica claro que devem ser seguidas todas as formalidades.

É importante se atentar para essas informações, pois muitas empresas estão falhando e deixando de cumprir algumas regras da lei porque o funcionário está atuando em home office.

O modelo híbrido se enquadra no regime de home office, pois o “local de trabalho” continua sendo a empresa, mesmo o trabalhador cumprindo sua jornada semanal em casa. Só haveria mudanças se a empresa alterasse o contrato de trabalho para adotar as regras do teletrabalho, caso contrário, a empresa deve seguir as normas do modelo home office para evitar riscos trabalhistas e consequentemente prejudicar sua imagem.



ALICRIM

## E como fica a Ergonomia?

---

Depois de explicarmos o que é o modelo híbrido, suas vantagens e como estar alinhado com a lei, é necessário se atentar à Ergonomia e saúde dos trabalhadores. Será que os seus funcionários estão utilizando um mobiliário adequado? Se não, o que eles estão precisando para trabalhar com mais segurança? É responsabilidade da empresa averiguar essas questões. Outro ponto a ser observado é a jornada de trabalho. A empresa deve se certificar de que o funcionário esteja cumprindo sua carga horária, com suas respectivas pausas e sem exceder o horário.

Em relação à saúde dos funcionários, é aconselhável estudar a possibilidade de realizar um treinamento de postura no home office ou uma rotina de ginástica laboral remota. Isso porque a postura incorreta é a principal causa de dor na coluna, principalmente nesse período. Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) apontam que 85% da população mundial enfrenta ou deve enfrentar este problema durante o período de desenvolvimento de atividades em casa. A má postura pode provocar diversos males como a escoliose, hiperlordose, dores no pescoço, nas articulações, entre outros.

Se você deseja evitar esse problema na empresa, mas não sabe como implementar a Ergonomia nos casos de trabalho remoto e home office, a melhor opção é contar com uma assessoria de especialistas, como a Alicrim. Juntos, podemos criar um Comitê de Ergonomia para identificar os problemas ergonômicos presentes e implementar estratégias para ações corretivas e preventivas, visando o conforto ambiental no home office, produtividade e melhor qualidade do serviço prestado, promovendo a melhoria contínua em todo o domínio sobre o sistema de gestão da segurança e saúde ocupacional dos colaboradores.

## A Alicrim

A Alicrim atua há 16 anos na implementação da Gestão Ergonômica das empresas, oferecendo serviços e produtos especializados em Ergonomia Corporativa. A partir da análise do processo interno da instituição, identificamos possíveis pontos de melhoria e elaboramos um plano de execução para colocá-lo em prática.

Nosso time de profissionais é formado por educadores físicos e fisioterapeutas com especializações em Ergonomia e Ginástica Laboral. Atendemos a empresas nacionais e multinacionais de pequeno, médio e grande porte dos ramos de alimentação, indústria, aviação, construção civil, automobilística, entre outros.

Entre em contato conosco para  
**uma consultoria especializada**

[www.alicrimsaude.com.br](http://www.alicrimsaude.com.br)  
[contato@alicrimsaude.com.br](mailto:contato@alicrimsaude.com.br)  
11 97423-3984 | 11 3427-7173

Linked 

 clique  
no ícone